



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13(treze) de abril do ano de 2021(dois mil e vinte e um). -----

Às dez horas do dia 13(treze) de abril do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinicius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 13 DE ABRIL DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia: 06/04/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 06/04/2021; PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0001/2021 - ALEXANDRE DA COLÔNIA**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040 DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TRATA SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003/2021 - ALEXANDRE DA COLÔNIA**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0003/2021 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0004/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 99 QUE TRATA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (SEMASA), DO PROJETO DE LEI Nº 040 DE 2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0005/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E REVOGA AS LEIS Nº3.064, DE 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 3147, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 E Nº 3.203, DE 20 DE JULHO DE 2020; **PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0005/2021 - ALEXANDRE DA COLÔNIA**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2021 - VINÍCIUS CORRÊA**, EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E REVOGA AS LEIS Nº 3.064, DE 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 3.147, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 E Nº 3.203, DE 20 DE JULHO DE 2020; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0006/2021 - VINÍCIUS CORRÊA**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E REVOGA AS LEIS Nº 3.064, DE 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 3.147, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 E Nº 3.203, DE 20 DE JULHO DE 2020; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2021 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2021 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **VETO: 0079/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 259/2017 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE TRECHO IMPRESSO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.(OFÍCIO GAPRE-CM Nº 63/2021); **VETO: 0080/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2020 QUE INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AS FAKE NEWS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE-CM 64/2021); **VETO: 0081/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 119/2020 QUE INSTITUI O PROGRAMA BICILETAS COMPARTILHADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 65/2021); **VETO: 0082/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 124/2021 QUE OBRIGA ESPAÇOS PÚBLICOS E LOCAIS DE ACESSO AO PÚBLICO A POSSUÍREM APARELHOS

PORTÁTEIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA PESSOAS OSTOMIZADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE-CM 66/2021); **VETO: 0083/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. (OFÍCIO GAPRE-CM 67/2020); **VETO: 0084/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 116/2020 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTOS EM PRAIAS E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE-CM 68/2021); **VETO: 0085/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 111/2020 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 69/2021); **VETO: 0086/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 113/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO TECNOLÓGICO À TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 70/2021); **VETO: 0087/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 172/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 71/2021); **VETO: 0088/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 033/2020 QUE RECONHECE A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 72/2021); **VETO: 0089/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 013/2020 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO SETEMBRO COMO O "MÊS DA CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 73/2021); **VETO: 0090/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2020 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE BENEFÍCIO À ADOÇÃO RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 76/2021); **VETO: 0091/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 040/2020 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS REVENDEDORES DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO DO TIPO LONG NECK, DE FAZEREM A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DA GARRAFA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 77/2021); **VETO: 0092/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 077/2020 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO POR MAJORAÇÃO ABUSIVA DE PREÇOS DE PRODUTOS ESSENCIAIS À SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DECRETAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA GERADO PELA

PANDEMIA DE CORONAVÍRUS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 78/2021); **VETO: 0093/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) SOBRE O VALOR DA TARIFA MÍNIMA MENSAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, POR DIA DE FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 79/2021); **VETO: 0094/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 088/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CENTRO MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA (CEMOD), EM TAMOIOS, E A CELEBRAR CONVÊNIOS COM FACULDADES DE ODONTOLOGIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM 80/2021); **VETO: 0095/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 096/2020 QUE INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 81/2021); **VETO: 0096/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 197/2017 QUE PASSA A SE CHAMAR PROGRAMA MUNICIPAL DE INCUBADORAS DE EMPRESAS, COOPERATIVAS SOCIAIS E PARQUE TECNOLÓGICO – INTEC CABO FRIO, O PROGRAMA MENCIONADO NA LEI 2.375 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 82/2021); **VETO: 0097/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 107/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, QUANDO TRATAR-SE DE AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO IMÓVEL DO CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 83/2021); **VETO: 0098/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 233/2017 QUE INSTITUI O “PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 84/2021); **VETO: 0099/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2020 QUE NORMATIZA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 8.069 DE 13 DE JUNHO DE 1990 (ECA) ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GARANTIR VAGAS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR ÀS IRMÃOS QUE FREQUENTEM A MESMA ETAPA OU CICLO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 85/2021); **VETO: 0100/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2020 QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO PELAS EMPRESAS PÚBLICA E PRIVADA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHADOR - CTC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 86/2021); **VETO: 0101/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2016 QUE DISPÕE SOBRE O DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DE FILMES DE RADIOGRAFIA USADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

(OFÍCIO GAPRE-CM Nº 87/2021); **VETO: 0102/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2016 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A DIVULGAREM, EM LUGAR VISÍVEL, INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NO ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 88/2021); **VETO: 0103/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 098/2020 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS URBANOS E ESTABELECE A FORMA DE DEPOSIÇÃO DO LIXO. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 89/2021); **VETO: 0104/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 014/2020 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE-CM Nº 90/2021); **PROJETO DE EMENDA A LOM: 0001/2021 - 1/3 DE VEREADORES**, INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ARTS. 137,138 E 140 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0053/2021 - VANDERSON BENTO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL "MEU PRIMEIRO EMPREGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0101/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0116/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "MEU BAIRRO MELHOR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0123/2021 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) FUNCIONEM NA RESIDÊNCIA DE SEUS TITULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0124/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, CRIA O PROGRAMA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA TRATAR SEQUELAS RESPIRATÓRIAS DOS PACIENTES QUE TIVERAM COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0125/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS QUE VENHAM A SER FORNECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O TRATAMENTO PRECOCE DA COVID 19 NA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0128/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PLANO DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS DO CORONAVIRUS, COMO FORMA DE PROTEGER A ECONOMIA LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0129/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DETERMINA A PUBLICIDADE ONLINE DOS RELATÓRIOS DE OBRAS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0130/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO

DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E INCORPORA OS COMANDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0131/2021 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE OS ATOS DESTINADOS AO ENVIO DE CERTIDÕES PARA PROTESTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0077/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O CONVENIO FIRMADO NO DIA 29 DE JANEIRO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, PARA A REFORMADA PRAÇA MARIA NAZARE NO BAIRRO JACARÉ; **REQUERIMENTO: 0098/2021 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO, PARA QUE JUNTO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE PRESTE INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS RESPOSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS UPAS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA, OS CONTRATOS EM VIGOR COM SEUS RESPECTIVOS PAGAMENTOSE LISTAGEM DA ALIMENTAÇÃO FORNECIDA NOS ULTIMOS DEZ DIAS AOS FUNCIONÁRIOS DAS UPAS; **REQUERIMENTO: 0099/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER CÓPIA DO INTEIRO TEOR DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE DE AUTARQUIAS SE HOVER; **INDICAÇÃO: 0002/2021 - VANDERSON DE SANT ANA RODRIGUES**, SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CESSÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE UM POLO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (UERJ); **INDICAÇÃO: 0073/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NOS LOCAIS PÚBLICOS PARA ACESSO DE CADEIRANTES EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0089/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA DAS PACAS, LOCALIZADA EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0277/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A AMPLIAÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0293/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O AUMENTO DE DIAS DE VACINAÇÃO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA COVID-19, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0297/2021 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ENTERRO SOCIAL PARA TAMOIOS, BEM COMO MAIOR DIVULGAÇÃO DESTE DIREITO; **INDICAÇÃO: 0298/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO JAGUARIBE 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO:0299/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E RELIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO CRAS NO BAIRRO AQUÁRIOS 2º DISTRITO EM CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0300/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE

JUNTAMENTE COM SECRETARIO DE SAÚDE FAÇAM DE FORMA AMPLA E CLARA A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM OS GRUPOS PRIORITÁRIOS DEFINIDOS; **INDICAÇÃO: 0302/2021 - VINÍCIUS CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO QUE SEJA DISPONIBILIZADO PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DE COVID-19 A UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO NÚMERO TOTAL DOS RESPIRADORES, COM ABERTURA DE LEITOS DE UPG (UNIDADES DE PACIENTES GRAVES) NO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, teceu críticas ao chefe do Executivo Municipal, destacando que fora surpreendida por três vetos consecutivos a projetos de sua autoria. Disse que, também os Nobres Pares tiveram Projetos de Leis vetados, o que configurava o descaso do governo municipal para com os representantes do povo. Disse, que elaborava proposições sempre atendendo aos anseios do povo, como fora o caso do Programa de Envelhecimento Ativo da Pessoa Idosa e que apesar do prefeito ser uma pessoa idosa com mais de setenta anos, vetara o mesmo. Disse que, a Coordenaria da Assistência à Mulher e também a Secretaria da Mulher foram fechadas, com isso as mulheres que sofriam violência, principalmente em decorrência dos problemas da pandemia ficavam sem nenhuma assistência. Disse que, o prefeito deveria para de teatro. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que um veto como aquele deveria ser mesmo derrubado, em virtude da importância do mesmo. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço agradeceu o aparte e disse que não esperava menos do que aquela postura de apoio e solidariedade por parte dos Nobres Pares. Continuando, falou sobre a importância de que houvesse absorvente higiênico nas escolas e postos de saúde para serem disponibilizados para as meninas, visto que as mesmas passavam muito constrangimento. Em aparte, o Vereador Josias parabenizou a vereadora pelo relevante projeto, destacando que ouvira relatos de que algumas meninas usavam até mesmo miolo de pão no lugar do absorvente e que por falta de condições os pais não se atentavam para aquele problema. Retomando ao seu discurso a vereadora Alexandra Codeço agradeceu o aparte e afirmou que estava certa de que os homens integrantes da Câmara teriam sensibilidade para apoiar-na naquele pleito. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que não deixaria de lutar pela causa dos ambulantes que estavam passando por grande dificuldade e que quando foram encerradas as atividades na praia, tais trabalhadores deveriam ter assistência por parte do Poder Público, de modo que tivessem condições de suprir suas famílias ao menos com os alimentos básicos. Dirigindo-se ao sindicato dos ambulantes, disse que era inadmissível que tais pessoas estivessem passando por aquela situação e que bastava de hipocrisia já que foram distribuídas pouquíssimas cestas básicas para à classe. Em seguida, disse que não havia energia elétrica no bairro Florestinha, no Segundo Distrito, o que caracterizava uma afronta para com os moradores daquela localidade. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que havia no local citado pelo orador, muitos loteamentos ilegais e que caso o

Vereador Douglas tivesse disponibilidade se comprometia a ir com o mesmo ao local, na tentativa de buscar meios para legalizar tais áreas. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo agradeceu o aparte e disse concordava com o vereador, mas, que a questão da humanidade não poderia ser esquecida. Também em aparte, o Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão disse que o orador poderia contar com ele em qualquer causa relacionada aos ambulantes, em virtude de que ele próprio era filho de cocadeiro e que também vendera cocadas e milho verde na praia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o Vereador Vinícius Corrêa, disse que no dia 30 de março foram tirados os respiradores do Hospital do Segundo Distrito e cedidos para o Hospital do Jardim Esperança. Ação que fora aplaudida por todos, mas, que o próprio Secretário de Saúde disse que somente uma parte dos respiradores estavam sendo utilizados, sem que houvesse perspectiva para a utilização dos demais, com isso pedia desculpas à população, em decorrência de que todos foram enganados. Disse que, não podia deixar de demonstrar sua indignação já que ele, bem como toda a Casa Legislativa apoiaram aquela medida. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que era um grande absurdo que não houvesse perspectiva de instalação dos citados respiradores. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius disse que quando os aparelhos foram retirados já deveria haver um plano de ação para a recolocação de tais dispositivos. Em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que não fora surpreendido, em virtude de que sabia que o governo e grande parte de sua equipe eram mentirosos. Disse que, mesmo com o hospital fechado havia pessoas recebendo altos salários e que uma amiga, Sra. Zenilda, falecera naquele momento no Hospital de Casimiro de Abreu, por que não havia vaga no hospital de Tamoios. Disse que, o governo não agia com transparência e que o mesmo nomeara pessoas do seu grupo político, cujo objetivo era saquear a prefeitura. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius Corrêa novamente pediu desculpas à população e afirmou que o governo municipal deveria ter vergonha de comemorar os cem dias de governo. Após, comentou sobre o Projeto de Lei 131/2021 de sua autoria, dispondo sobre a suspensão do protesto de dívida ativa enquanto durasse a pandemia, destacando que a situação estava ruim, mas, que iria piorar, em virtude de que a Secretaria de Fazenda emitiria duzentas certidões de dívida ativa por dia, o que em muito prejudicaria os contribuintes. Disse que, era falta de humanidade que em um momento tão difícil o governo pressionasse o cidadão daquela forma, com isso solicitava apoio dos Nobres Pares para aprovação daquela proposição. Em aparte, o Vereador Miguel Fornaciari Alencar disse que, o momento não era propício para aquela prática do governo já que povo estava passando por enormes dificuldades. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que milhares de pessoas ficaram desempregadas e que não deixavam de pagar as dívidas por que queriam, mas, por que a prioridade era a compra de alimentos, e mais, disse que aquele fato caracterizava uma grande desumanidade. Após, diversos vereadores fizeram considerações acerca das certidões de execução da dívida ativa e foi ressaltada a importância de que o governo municipal não continuasse com aquele projeto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius Corrêa agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos Leite Pinheiro**, que inicialmente

procedeu as saudações de praxe. Após, aludiu ao projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre incentivos fiscais e isenção de Taxas e impostos no período de noventa dias para os empresários, comerciantes e ambulantes do município, frisando que toda a população seria beneficiada por aquele projeto de lei. Continuando, comentou sobre outro projeto de sua autoria, dispondo sobre a autorização ao chefe do executivo municipal a disponibilizar medicamentos a preços módicos aos menos favorecidos. Disse ainda, que o momento era de grandes dificuldades e que deveria haver a união de todos. Em seguida, lamentou o falecimento por causa da covid-19, do Secretário Adjunto de Cultura, Senhor Gilberto, destacando que o mesmo era um jovem de apenas trinta e seis anos de idade. Após, disse que todos comentavam sobre os buracos em toda a cidade de Cabo Frio e que na tentativa de buscar soluções para o problema estivera na Prolagos solicitando vistas ao contrato concernente a rede de esgotos e que não lhe fora entregue o contrato original. Disse que um representante da empresa afirmou que a responsabilidade era da agência reguladora e que ao questionar um representante da mesma, fora lhe afirmado que o problema era da alçada da prefeitura. Com isso estaria analisando o contrato com bastante rigor e que caso fosse necessário entraria com processo no Ministério Público, no sentido de que aquele problema fosse resolvido. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente procedeu saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre a vacinação no município, ressaltando que entrara com Projeto de Lei, exigindo a divulgação do calendário com os grupos prioritários definidos. Disse que imprimira exemplos de cidades circunvizinhas que incluía em sua proposição. Observou que, dezessete mil pessoas já havia sido vacinadas, mas, que ainda havia vinte e oito mil vacinas sem aplicar, com isso não entendia o motivo pelo qual não poderiam ser adiantadas as demais vacinas. Após, afirmou que em diversos lugares a vacinação se dava de segunda a sexta e que caso o problema fosse falta de efetivo, poderia haver um mutirão para que houvesse celeridade do processo de vacinação. Disse que, em determinadas cidades já havia calendário de vacinação até mesmo para pessoas de quarenta e cinco anos. Disse, que sugerira que fosse estendido o prazo de vacinação em vez de terça a quinta que fosse de segunda a sexta e que estendesse também o horário que na atualidade estava sendo realizada de dez às dezessete horas. Disse que, a prefeitura poderia disponibilizar o calendário estabelecendo as prioridades e que a divulgação de forma clara e prática toda a população saberia o dia certo de se vacinar. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que a vacinação do Segundo Distrito estava localizada no centro poliesportivo de Tamoiós o que causava aglomeração. Com isso considerava que deveria haver organização, no sentido de que fosse realizada vacinação de maior número de pessoas em mais dias da semana, já que havia vacinas disponíveis. Retomando ao seu discurso, o orador agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Sant'Anna** que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que não fora possível a Audiência Pública relacionada ao preço abusivo da gasolina no município, em decorrência da pandemia. Observou, que aguardava mais um pouco para a realização da mesma, visto que gostaria que aquele evento fosse presencial e com representantes de diversos segmentos sociais. Continuando, aludindo ao Projeto de Lei de sua autoria dispondo sobre o ticket alimentação

para as crianças da rede escolar destacou que as famílias estavam passando por muita dificuldade, com isso solicitava ao chefe do Executivo Municipal que acelerasse aquele processo, pois quem tinha fome tinha pressa. Observou em seguida, que não fora atendido em seu pleito sobre a informação dos nomes dos funcionários demitidos que não haviam conseguido receber os benefícios do governo federal. Continuando, agradeceu ao senhor prefeito por não ter atendido aos pedidos de colaboradores que insistiam em que ele fechasse o comércio de Cabo Frio. Disse que, não havia mais como sobreviver no município e que era os comerciantes que faziam a economia girar. Disse ainda, que com uma semana com restrições haviam caído os casos de covid-19, sem que houvesse necessidade de Locke Daw. Reiterou que, os vereadores eram cobrados diuturnamente pela população e que precisavam ser escutados pelo prefeito. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que o prefeito não gostava de usar a prerrogativa da dispensa de licitação, utilizando total transparência, assim, infelizmente em algumas questões havia morosidade. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que a pandemia era a época propícia para que houvesse contratações sem licitação, o que não seria ilegal. Retomando ao seu discurso, o orador agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu críticas ao Governo Municipal, destacando que o mesmo tratava a Casa Legislativa como coadjuvante ou até mesmo como uma mera secretaria que trabalhava para ele. Disse ainda, que com relação aos respiradores tirados do Hospital de Tambois e levados para o Hospital do Jardim Esperança, sua equipe estava trabalhando em pesquisa, no sentido de que uma empresa pudesse fornecer oxigênio para a utilização de tais aparelhos. Continuando, disse que juntamente com a Vereadora Caroline Midori protocolara documento no Ministério Público, que tinha como objetivo coibir a prática do Governo Municipal de usar a cor laranja nas fachadas e imagens do município que eram sua marca de campanha eleitoral e, que não era aquela a identidade visual do município. Prosseguindo, disse que foram criadas quarenta e sete secretarias adjuntas com salários de cerca de sete mil reais, através de Decreto do prefeito e que um Decreto não poderia ter força de lei. Disse que sabendo que havia cometido uma ilegalidade, o prefeito enviara Projeto de Lei para votação na Casa Legislativa sobre o mesmo tema, mas, que tais funcionários continuavam em seus cargos e mesmo que os vereadores entrassem com emendas nada faria com que os salários recebidos desde o mês de janeiro fossem devolvidos. Em aparte o Vereador Adeir Novaes disse que, não fora surpreendido pelo chefe do Executivo Municipal que deixara de pagar os salários de novembro e dezembro de funcionários que lutavam na linha de frente do covid-19 para beneficiar os secretários adjuntos. Assim, o prefeito fazia o que queria na prefeitura. Retomando ao seu discurso o Vereador João Roberto de Jesus disse que, era mesmo um grande absurdo a postura do prefeito. Após, disse que não fora atendido em seu pedido sobre a reforma da Praça do Jacaré, ressaltando que havia recurso disponível para ser usado naquela obra, assim, entrava novamente com Requerimento, no sentido de que o prazo para utilização do recurso não fosse perdido. Disse que, recebera diversas denúncias de funcionários da saúde que afirmaram que no cardápio da alimentação constava apenas moela e frango todos os dias e que não tinha nada contra tais pratos, mas, que gostaria de saber se não havia carne vermelha no citado cardápio.

Continuando, o Vereador Vanderson Sant'Anna disse que, era enfermeiro e que sabia que os servidores da Saúde tinham necessidade de uma boa alimentação, em virtude de que o trabalho era muito exaustivo. Também em aparte, o vereador Oséias Rodrigues disse que existia um contrato com a empresa fornecedora de comida publicado no Portal da transparência, mas, que não havia endereço. Disse ainda, que desde o ano passado havia denúncias quanto à qualidade daquela alimentação e que jamais vira a prefeitura fiscalizar a alimentação da área da saúde. Disse que, a empresa que prestava aquele serviço ao Executivo Municipal era poderosa, mas, que havia investigação em curso para apurar denúncias sobre a mesma. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus, dirigindo-se ao prefeito disse que não autorizaria o mesmo a fazê-lo de palhaço, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI: 0064/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0040/2021 COM AS DECLARAÇÕES DE VOTOS CONTRÁRIOS AO REFERIDO PROJETO DOS SEGUINTE VEREADORES ADEIR NOVAES, ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, VINÍCIUS CAETANO CORRÊA. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0085/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES AO PROJETO DE EMENDA A LOM: 0001/2020. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0001, 0002, 0003, 0005, 0006 E 0007/2021, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003, 0004, 0005, 0006 E 0007/2021, PROJETO DE LEI: 0053, 0101, 0116, 0123, 0124, 0125, 0128, 0129, 0130 E 0131/2021, VETO: 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103 E 0104/2021. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0101/2021 AO PROJETO DE EMENDA A LOM: 0001/2021.FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0077, 0098 E 0099/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: INDICAÇÃO: 0002, 0073, 0089, 0277, 0293, 0297, 0298, 0299, 0300 E 0302/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13(treze) de abril do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às treze horas do dia 13(treze) de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO EM 1º VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE EMENDA A LOM: 0001/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.